



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA FAME/FUNJOBE

O professor **Dr. Mauro Eduardo Jurno**, vinculada ao Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME/FUNJOBE), torna público este edital referente à seleção de estudantes de graduação desta Faculdade para bolsas de iniciação científica no projeto **“REGISTRO BRASILEIRO DE CEFALÉIA (REBRACEF)”**.

1. DO OBJETIVO

Este Edital visa oportunizar a participação de discentes da graduação do Curso de Medicina da FAME/FUNJOBE, favorecendo o envolvimento do aluno em atividades de pesquisa que possibilitem a experiência e o aprendizado na temática de informação em saúde.

2. DA NATUREZA

2.1 O presente Edital concederá 2 (duas) bolsas de iniciação científica, pelo período de 10 (dez) meses, não renovável, com previsão de início para agosto de 2023.

2.2 As atividades a serem desenvolvidas pelos (as) bolsistas serão orientadas pelo docente Dr. Mauro Eduardo Jurno.

3. DA BOLSA

3.1 Os (as) bolsistas selecionados (as) terão direito a uma bolsa mensal no valor e forma de pagamento estabelecidos pela faculdade para a realização das atividades vinculadas ao projeto.

3.2 A concessão da bolsa não gerará vínculo empregatício entre o (a) bolsista e a entidade concedente.

4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O (a) candidato (a) à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado (a) no curso de graduação referido no item 1;

4.1.2 **Cursar o 5° ou 6° períodos do curso;**

4.1.3 Cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais, divididas em duas tardes de trabalho, a serem cumpridas às terças-feras e quartas-feiras, durante o atendimento do ambulatório;



4.1.4 Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiado (a) por outra bolsa, durante a vigência do estágio;

4.1.5 Não estar participando de outro Programa de Iniciação Científica;

4.1.6 É desejável que o discente saiba ler em inglês e tenha conhecimento intermediário em Word e Excel.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: 12 a 16 de junho de 2023.

5.2 As inscrições serão realizadas através da entrega dos documentos no Núcleo de Pesquisa da FAME, à secretária Valéria, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h.

5.3 Os documentos a serem entregues, em envelope devidamente lacrado, são:

a) Formulário de inscrição preenchido (ver Anexo I deste Edital);

b) Cópia dos documentos:

1. Comprovante da última matrícula, assinado pela instituição;

2. Histórico escolar atualizado;

3. Currículo *lattes* atualizado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgado pela coordenação do projeto até o dia 19 de junho de 2023.

6.2 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo de homologação.

7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 A seleção constará de uma etapa eliminatória e duas etapas classificatórias:

a) a primeira etapa, eliminatória, constará de prova sobre o conteúdo constante no Anexo II deste edital e terá peso 2;

b) a segunda etapa, classificatória, constará da análise do histórico escolar;

c) a terceira etapa, classificatória, constará de entrevista realizada pela docente responsável pelo projeto.

7.2 A prova acontecerá em horários e locais a serem divulgados até o dia 20 de junho de 2023.



7.3 O não comparecimento na data e horário determinado para prova e entrevista implicará em eliminação do (a) candidato (a), bem como a obtenção de rendimento menor que 50 % na prova.

7.4 Em caso de empate, será utilizado será selecionado (a) o (a) candidato (a) que tiver o maior coeficiente de rendimento, conforme o Histórico Escolar.

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 30 de junho de 2023.

8. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: **05 de junho de 2023.**

Inscrições: **12 a 16 de junho de 2023.**

Homologação das inscrições: **até o dia 19 de junho de 2023.**

Provas: **21 de junho de 2023.**

Entrevistas: **22 de junho de 2023.**

Divulgação do resultado: **30 de junho de 2023.**

Início provável do estágio: **07 de agosto de 2023.**

9. CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1 A concessão da bolsa é cancelada quando:

9.1.1 O (a) bolsista que não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, a critério do coordenador do projeto, devidamente justificado.

9.1.2 A pedido do coordenador do projeto, se necessitar que o bolsista seja substituído a qualquer tempo, por desempenho insuficiente ou por outros fatores julgados pertinentes, devidamente justificados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo e conhecimento do Regimento do PIC da FAME/FUNJOB;

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

10.3. A qualquer tempo, a Comissão de seleção poderá solicitar outros documentos que julgar necessário;



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
(32)3339-2950 / www.funjob.edu.br

10.4. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no item 5 ou a ocorrência de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo seletivo, apurado durante ou após a seleção, implicará no cancelamento da inscrição do candidato ou desligamento imediato do bolsista(a), não excluindo os efeitos legais e penalidades previstas na legislação brasileira.

10.5. Casos omissos a este Edital serão julgados pelo coordenador do projeto.

Barbacena, 05 de junho de 2023.

ANEXO I

Formulário de Inscrição no Programa de Iniciação Científica

